



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.614/0001-87 E-mail: semadmiguelalves@live.com
Rua Mariano Mendes, 33 – centro – Miguel Alves/PI. CEP: 64.130-000

PORTARIA N.º 070/2014

Miguel Alves - PI, 31 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Miguel Alves Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. VANDA MARIA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de Miguel Alves, percebendo **Símbolo – DAM – 2.**

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 13/01/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Miguel Alves - PI, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (31/01/2014).

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Maria Salette Rêgo Medeiros Pereira da Silva
Maria Salette Rêgo Medeiros Pereira da Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PROC. ADMINIST. N.º 005/2014
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO SÃO DIMAS

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre - PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Após exame criterioso da documentação e proposta acatando o parecer da comissão de licitação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º. 001/2014, para fim de declarar vencedor o proponente abaixo:

- **BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 03.573.345/0001-22, com o valor global da proposta de: R\$ 141.732,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e dois reais).

E para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre do Piauí, 28 de janeiro de 2014

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ATO ADJUDICATÓRIO

A comissão de Licitação do Município de Monte Alegre - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as proposta apresentada, ADJUDICA os itens objeto do Tomada de Preço n.º 001/2014 ao licitante:

- **BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 03.573.345/0001-22, com o valor global da proposta de: R\$ 141.732,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e dois reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação deste ato, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Monte Alegre do Piauí, 28 de janeiro de 2014.

Décio Nery de Melo Lopes
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 04/2014. Processo Administrativo: n.º 005/2014. Procedimento Licitatório: n.º 001/2014. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado São Dimas. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: B. A. S. INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 03.573.345/0001-22. Fonte do Recurso: CONVÊNIO PREFEITURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS E OUTROS. Valor: R\$ 141.732,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e dois reais). Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as peças conclusivas do processo n.º n.º 01518 de 27/11/2013, relativo ao Pregão Presencial n.º 03/2014 -, cujo objeto é **MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALUNO**, conforme especificação do Anexo I (Termo de Referência), para consumo no ano de 2014.

RESOLVE:

Concordar com a adjudicação procedida pelo Pregoeiro e HOMOLOGAR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2014, para o fim de declarar as empresas **MARIA IRENE DE ARAÚJO - ME**, CNPJ(MF) n.º **08.094.493/0001-88**, vencedora dos itens: 02;04;07;08 e 10 com proposta no valor total de R\$: 6.209,00 (Seis Mil, Duzentos e Nove Reais), a empresa **JOÃO BOSCO DE CASTRO - ME**, CNPJ(MF) n.º **07.469.042/0001-15** vencedora dos itens: 06 e 12 com proposta no valor total de R\$: 813,00 (Oitocentos e Treze Reais), a empresa: **MARIA LINA DE ARAUJO-ME**, CNPJ(MF) n.º **04.748.379/0001-73** vencedora dos itens: 01;03;05;09;11;13 e 14 com proposta no valor total de R\$: 3.507,20 (Três Mil, Quinhentos e Sete Reais e Vinte Centavos), tudo conforme discriminado no Termo de Adjudicação. Assim determino as suas convocações para a assinatura dos contratos e autorizando a emissão da Ordem de Fornecimento e do Empenho nos valores licitados em favor das licitantes vencedoras acima mencionadas, na forma da lei.

Publique-se

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 21 de fevereiro de 2014.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal